



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 279/2022
(De 22 de abril de 2022)

**PRORROGA PERÍODO PARA
ADESÃO AO PROGRAMA DE
RECUPERAÇÃO FISCAL -
REFIS DO MUNICÍPIO DE
BARRA DOS COQUEIROS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 14 da Lei nº 1078/2022, de 07 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a data para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS do Município de Barra dos Coqueiros, constante no artigo 2º da Lei nº 1078/2022 de 07 de abril de 2022, para os contribuintes que ingressarem ao respectivo programa até o dia 29/04/2022, conforme abaixo:

I - Para pagamento em cota única, com redução de 100% (cem por cento) nos juros e multas, para os contribuintes que aderirem e efetuarem o pagamento até o dia 29/04/2022, nos termos da Lei nº 1078/2022;